



PROTOCOLO Nº

079

RECEBIDO EM

02/07/2019

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santa Maria do Herval
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 06/2019

Santa Maria do Herval, 02 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário vem requerer na forma regimental que seja encaminhado à Mesa Diretora a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de efetuar a substituição das luminárias convencionais pelas lâmpadas de LED, em locais públicos, especialmente em Praças e no Centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade melhorar a iluminação nos espaços públicos municipais, gerando mais segurança, bem como a redução do consumo de energia elétrica, visto que como todos sabem, as lâmpadas de LED podem reduzir o consumo de energia em até 60%.

Certo da compreensão e aprovação dos colegas agradeço desde já.

[Handwritten signature]
DIEGO J. LECHNER

Vereador

Aprovado por unanimidade em 02/07/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA MARIA DO HERVAL

[Handwritten signature]
PRESIDENTE